

Lei nº 498/2018.

“Altera os valores dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências”.

A Prefeita do Município de Capoeiras, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, combinado o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, faz saber que Poder Legislativo, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Esta Lei concede revisão salarial dos Servidores de Cargos Efetivos da Secretaria de Educação que percebem seus vencimentos dos 40% do FUNDEB, conforme autorização contida no art. 76 da Lei 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 484/2017, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco.

Art. 2º O valor do Símbolo I, faixa a, da série de classe A, do Grupo Ocupacional II – Nível Superior, dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 484/2017, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O Anexo III e IV da Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 433, de julho de 2013 e Lei nº 484/2017, passam a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 4º Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Municipal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2018.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do FUNDEB 40%.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Em 02 de maio de 2018.



LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO II

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.249,22	1.286,69	1.325,30	1.365,05	1.406,01	1.448,19
		c	1.224,72	1.261,46	1.299,31	1.338,29	1.378,44	1.419,79
		b	1.200,71	1.236,73	1.273,83	1.312,05	1.351,41	1.391,95
		a	1.177,17	1.212,48	1.248,86	1.286,32	1.324,91	1.364,66
III	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.189,73	1.225,42	1.262,19	1.300,05	1.339,05	1.379,22
		c	1.166,40	1.201,40	1.237,44	1.274,56	1.312,80	1.352,18
		b	1.143,53	1.177,84	1.213,17	1.249,57	1.287,06	1.325,67
		a	1.121,11	1.154,74	1.189,39	1.225,07	1.261,82	1.299,67
II	NÍVEL SUPERIOR	d	1.133,08	1.167,07	1.202,08	1.238,14	1.275,29	1.313,55
		c	1.110,86	1.144,19	1.178,51	1.213,87	1.250,28	1.287,79
		b	1.089,08	1.121,75	1.155,40	1.190,07	1.225,77	1.262,54
		a	1.067,72	1.099,76	1.132,75	1.166,73	1.201,73	1.237,78
I	NÍVEL MEDIO	d	1.079,12	1.111,49	1.144,84	1.179,18	1.214,56	1.251,00
		c	1.057,96	1.089,70	1.122,39	1.156,06	1.190,75	1.226,47
		b	1.037,22	1.068,33	1.100,38	1.133,40	1.167,40	1.202,42
		a	1.016,88	1.047,39	1.078,81	1.111,17	1.144,51	1.178,84
TEMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

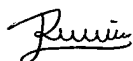
PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

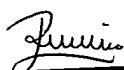
ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D OU E	d	1.171,97	1.207,13	1.243,34	1.280,64	1.319,06	1.358,64
		c	1.148,99	1.183,46	1.218,96	1.255,53	1.293,20	1.332,00
		b	1.126,46	1.160,26	1.195,06	1.230,92	1.267,84	1.305,88
		a	1.104,37	1.137,51	1.171,63	1.206,78	1.242,98	1.280,27
III	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D OU E	d	1.116,16	1.149,65	1.184,14	1.219,66	1.256,25	1.293,94
		c	1.094,28	1.127,11	1.160,92	1.195,75	1.231,62	1.268,57
		b	1.072,82	1.105,01	1.138,16	1.172,30	1.207,47	1.243,69
		a	1.051,79	1.083,34	1.115,84	1.149,31	1.183,79	1.219,31
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D OU E	d	1.063,01	1.094,90	1.127,75	1.161,58	1.196,43	1.232,32
		c	1.042,17	1.073,43	1.105,64	1.138,81	1.172,97	1.208,16
		b	1.021,73	1.052,39	1.083,96	1.116,48	1.149,97	1.184,47
		a	1.001,70	1.031,75	1.062,70	1.094,58	1.127,42	1.161,24
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.012,39	1.042,76	1.074,05	1.106,27	1.139,46	1.173,64
		c	992,54	1.022,32	1.052,99	1.084,58	1.117,11	1.150,63
		b	973,08	1.002,27	1.032,34	1.063,31	1.095,21	1.128,07
		a	954,00	982,62	1.012,10	1.042,46	1.073,74	1.105,95
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

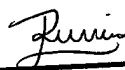
ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
 PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D OU E	d	1.171,97	1.207,13	1.243,34	1.280,64	1.319,06	1.358,64
		c	1.148,99	1.183,46	1.218,96	1.255,53	1.293,20	1.332,00
		b	1.126,46	1.160,26	1.195,06	1.230,92	1.267,84	1.305,88
		a	1.104,37	1.137,51	1.171,63	1.206,78	1.242,98	1.280,27
III	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D OU E	d	1.116,16	1.149,65	1.184,14	1.219,66	1.256,25	1.293,94
		c	1.094,28	1.127,11	1.160,92	1.195,75	1.231,62	1.268,57
		b	1.072,82	1.105,01	1.138,16	1.172,30	1.207,47	1.243,69
		a	1.051,79	1.083,34	1.115,84	1.149,31	1.183,79	1.219,31
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D OU E	d	1.063,01	1.094,90	1.127,75	1.161,58	1.196,43	1.232,32
		c	1.042,17	1.073,43	1.105,64	1.138,81	1.172,97	1.208,16
		b	1.021,73	1.052,39	1.083,96	1.116,48	1.149,97	1.184,47
		a	1.001,70	1.031,75	1.062,70	1.094,58	1.127,42	1.161,24
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.012,39	1.042,76	1.074,05	1.106,27	1.139,46	1.173,64
		c	992,54	1.022,32	1.052,99	1.084,58	1.117,11	1.150,63
		b	973,08	1.002,27	1.032,34	1.063,31	1.095,21	1.128,07
		a	954,00	982,62	1.012,10	1.042,46	1.073,74	1.105,95

TMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

- PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%
- PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%
- PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: SECRETARIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.189,75	1.225,44	1.262,20	1.300,07	1.339,07	1.379,24
		c	1.166,42	1.201,41	1.237,45	1.274,58	1.312,81	1.352,20
		b	1.143,55	1.177,85	1.213,19	1.249,59	1.287,07	1.325,69
		a	1.121,13	1.154,76	1.189,40	1.225,08	1.261,84	1.299,69
III	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.133,09	1.167,09	1.202,10	1.238,16	1.275,31	1.313,56
		c	1.110,87	1.144,20	1.178,53	1.213,88	1.250,30	1.287,81
		b	1.089,09	1.121,77	1.155,42	1.190,08	1.225,78	1.262,56
		a	1.067,74	1.099,77	1.132,76	1.166,75	1.201,75	1.237,80
II	NÍVEL SUPERIOR	d	1.079,14	1.111,51	1.144,85	1.179,20	1.214,58	1.251,01
		c	1.057,98	1.089,72	1.122,41	1.156,08	1.190,76	1.226,48
		b	1.037,23	1.068,35	1.100,40	1.133,41	1.167,41	1.202,44
		a	1.016,89	1.047,40	1.078,82	1.111,19	1.144,52	1.178,86
I	NÍVEL MEDIO	d	1.027,75	1.058,58	1.090,34	1.123,05	1.156,74	1.191,44
		c	1.007,60	1.037,82	1.068,96	1.101,03	1.134,06	1.168,08
		b	987,84	1.017,47	1.048,00	1.079,44	1.111,82	1.145,18
		a	968,47	997,52	1.027,45	1.058,27	1.090,02	1.122,72
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

Lei nº 498/2018

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
IV	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D OU E	d	1.171,97	1.207,13	1.243,34	1.280,64	1.319,06	1.358,64
		c	1.148,99	1.183,46	1.218,96	1.255,53	1.293,20	1.332,00
		b	1.126,46	1.160,26	1.195,06	1.230,92	1.267,84	1.305,88
		a	1.104,37	1.137,51	1.171,63	1.206,78	1.242,98	1.280,27
III	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D OU E	d	1.116,16	1.149,65	1.184,14	1.219,66	1.256,25	1.293,94
		c	1.094,28	1.127,11	1.160,92	1.195,75	1.231,62	1.268,57
		b	1.072,82	1.105,01	1.138,16	1.172,30	1.207,47	1.243,69
		a	1.051,79	1.083,34	1.115,84	1.149,31	1.183,79	1.219,31
II	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D OU E	d	1.063,01	1.094,90	1.127,75	1.161,58	1.196,43	1.232,32
		c	1.042,17	1.073,43	1.105,64	1.138,81	1.172,97	1.208,16
		b	1.021,73	1.052,39	1.083,96	1.116,48	1.149,97	1.184,47
		a	1.001,70	1.031,75	1.062,70	1.094,58	1.127,42	1.161,24
I	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.012,39	1.042,76	1.074,05	1.106,27	1.139,46	1.173,64
		c	992,54	1.022,32	1.052,99	1.084,58	1.117,11	1.150,63
		b	973,08	1.002,27	1.032,34	1.063,31	1.095,21	1.128,07
		a	954,00	982,62	1.012,10	1.042,46	1.073,74	1.105,95
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 498/2018

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	954,00	* Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	954,00	* Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	954,00	* Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo



Lucineide Almeida Reino
Prefeita